



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
CONSUN - CONSELHO UNIVERSITÁRIO



RESOLUÇÃO CONSUN/FURG N° 1, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre
Autorização de afastamento do Reitor para viagem a Espanha.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, considerando a Ata de nº 474 deste Conselho, de reunião realizada em 28 de abril de 2023, e o Processo (SEI) nº 23116.004296/2023-31,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o afastamento do Reitor para viagem à Espanha, para participar do “V Encontro Internacional de Reitores Universia”, de 6 a 11 de maio de 2023, na cidade de Valência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Danilo Giroldo
Presidente do CONSUN



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 03/05/2023, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0051433** e o código CRC **9BFB275A**.